

## JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO

### RELATÓRIO PRELIMINAR

Empreitada: Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 2.<sup>a</sup> Fase  
Processo n.º: 011/2018/DEC

**1** - Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o júri designado nos termos do despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Martinho Valente Simões, datado de trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, constituído pelo Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, presidente, pelo Técnico Superior Manuel João Simões Vieira Araújo e pela Técnica Superior Anabela Vasconcelos de Almeida, reuniu para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proceder à elaboração do relatório preliminar decorrente da análise e avaliação das propostas, referente ao procedimento por Concurso Público da empreitada «Alteração para Luminárias de Tecnologia LED - 2.<sup>a</sup> Fase» - Processo n.º 011/2018/DEC.

**2** - No dia 24 de setembro de 2018 o júri procedeu à abertura das propostas, tendo constatado terem sido apresentadas na plataforma eletrónica acinGov as seguintes propostas, ordenadas por dia e hora de receção:

Proposta	Submissão		
	Ordem	Data	Hora
Ferrovial Serviços SA	1. <sup>a</sup>	20-09-2018	18:05:33
SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, SA	2. <sup>a</sup>	21-09-2018	08:46:32
Cunha Bastos, Lda	3. <sup>a</sup>	21-09-2018	15:45:11
Aramus Lda	4. <sup>a</sup>	21-09-2018	15:50:01
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	5. <sup>a</sup>	21-09-2018	16:40:57
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Eernel - Sistemas de Energia, Lda	6. <sup>a</sup>	21-09-2018	17:39:25
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	7. <sup>a</sup>	21-09-2018	18:03:27
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	8. <sup>a</sup>	21-09-2018	18:45:50
Barata & Marcelino - Engenharia Energética, S.A.	9. <sup>a</sup>	21-09-2018	18:51:52
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	10. <sup>a</sup>	21-09-2018	20:25:44
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	11. <sup>a</sup>	22-09-2018	10:49:22

**3** - No dia 25 de setembro de 2018 o júri procedeu à elaboração e publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e à descriptação das propostas apresentadas. Verificou-se que nenhum interessado reclamou pela sua não inclusão na referida lista.

**4** - Na plataforma eletrónica e para cada proposta, da página "Informação da Proposta" do separador "Proposta", no campo "Formulário principal da proposta" consta o respetivo valor e no campo "Elementos Documentais anexados a Proposta" constam os ficheiros contendo os respetivos documentos, os quais foram verificados pelo júri. Procedeu-se à elaboração do quadro seguinte, do qual consta o valor das propostas:

<b>Proposta</b>	<b>Valor</b>
Ferrovial Serviços SA	€ 0,96
SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, SA	€ 1,00
Cunha Bastos, Lda	€ 232.400,00
Aramus Lda	€ 0,09
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	€ 233.603,00
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enernel - Sistemas de Energia, Lda	€ 233.044,56
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	€ 238.566,91
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	€ 231.824,91
Barata & Marcelino - Engenharia Energética, S.A.	€ 231.451,26
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	€ 230.551,76
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	€ 211.902,00

**5** - Tendo-se verificado que as propostas apresentadas pelos concorrentes Ferrovial Serviços, S.A., SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, SA e Aramus Lda não continham todos os documentos exigidos no ponto 7 do programa do procedimento, o júri deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, propor a exclusão destas propostas. O júri verificou que o concorrente Barata & Marcelino - Engenharia Energética, S.A. não apresentou os documentos previstos nas alíneas g) e n) do ponto 7 do programa do procedimento, deliberando, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, propor a exclusão desta proposta.

**6** - Foram verificados os cálculos dos valores parciais e totais da lista de preços unitários das propostas não excluídas, constantes do respetivo "Formulário principal da proposta" da página

“Informação da Proposta” da plataforma, constatando-se que não ocorrem erros ou enganos de contas, pelo que os valores das propostas não carecem de correção.

**7** - Dado o número de propostas que reúnem as condições de serem admitidas ser superior a um, o júri, nos termos fixados na alínea b) do ponto 6 do programa do procedimento, procedeu ao cálculo do valor do preço anormalmente baixo (PAN), € 195.729,88, valor igual ou abaixo do qual as propostas são consideradas como de preço anormalmente baixo.

**8** - Dos desvios dos valores das propostas não excluídas em relação ao preço base (PB) do concurso, € 239.325,00, e em relação ao preço anormalmente baixo (PAN), € 195.729,88, constata-se que nenhuma proposta apresenta um preço superior ao preço base nem igual ou inferior ao considerado como anormalmente baixo, conforme quadro abaixo indicado:

Proposta	Valor da Proposta	Desvio em relação ao PB		Desvio em relação ao PAN	
		Valor	%	Valor	%
Cunha Bastos, Lda	€ 232.400,00	-€ 6.925,00	-2,89	€ 36.670,12	18,74
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	€ 233.603,00	-€ 5.722,00	-2,39	€ 37.873,12	19,35
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enemel - Sistemas de Energia, Lda	€ 233.044,56	-€ 6.280,44	-2,62	€ 37.314,68	19,06
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	€ 238.566,91	-€ 758,09	-0,32	€ 42.837,03	21,89
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	€ 231.824,91	-€ 7.500,09	-3,13	€ 36.095,03	18,44
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	€ 230.551,76	-€ 8.773,24	-3,67	€ 34.821,88	17,79
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	€ 211.902,00	-€ 27.423,00	-11,46	€ 16.172,12	8,26

**9** - Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 72.º do CCP o júri não pediu aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas, nem foram prestados quaisquer esclarecimentos pelos concorrentes.

**10** - No ponto 18 do Programa do Procedimento, está definido o modelo de avaliação das propostas, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade da melhor relação qualidade-preço, o qual foi aplicado às propostas não excluídas, resultando as classificações constantes dos pontos 11, 12 e 13 deste relatório.

**11** - Da aplicação do fator «Preço da Proposta (PP)», resulta a seguinte pontuação:

Proposta	Valor da Proposta	Pontuação (PP) = $20 + (PB-PPi)/(PB-PAB) \times 70$
Cunha Bastos, Lda	€ 232.400,00	31,12
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	€ 233.603,00	29,19
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enernel - Sistemas de Energia, Lda	€ 233.044,56	30,08
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	€ 238.566,91	21,22
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	€ 231.824,91	32,04
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	€ 230.551,76	34,09
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	€ 211.902,00	64,03

12 - O fator «Valia Técnica da Proposta (VTP)» resulta de dois subfatores:

12.1 - A pontuação do subfator «Controlo Remoto (CR)» consta do quadro seguinte:

Proposta	Quantidade de Luminárias	Luminárias com Telegestão		Pontuação (CR)
		Un.	%	
Cunha Bastos, Lda	963	49	5,09	100,00
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	963	49	5,09	100,00
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enernel - Sistemas de Energia, Lda	963	49	5,09	100,00
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	963	49	5,09	100,00
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	963	49	5,09	100,00
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	963	49	5,09	100,00
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	963	49	5,09	100,00

12.2 - A pontuação do subfator «Rendimento das Luminárias (RL)» consta do quadro seguinte:

Proposta	Tipo 1					Tipo 2					Pontuação (RL)
	Potência	Fluxo Luminoso	Rendimento	Rendimento Mínimo	%	Potência	Fluxo Luminoso	Rendimento	Rendimento Mínimo	%	
Cunha Bastos, Lda	37,3	4389	117,67	97,44	20,76	52,2	6637	127,15	120,37	5,63	100,00
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	37,3	4389	117,67	97,44	20,76	52,2	6637	127,15	120,37	5,63	100,00
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enernel - Sistemas de Energia, Lda	37,3	4389	117,67	97,44	20,76	52,2	6637	127,15	120,37	5,63	100,00
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	37,3	4389	117,67	97,44	20,76	52,2	6637	127,15	120,37	5,63	100,00
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	37,3	4389	117,67	97,44	20,76	52,2	6637	127,15	120,37	5,63	100,00
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	37,3	4389	117,67	97,44	20,76	52,2	6637	127,15	120,37	5,63	100,00
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	37,3	4389	117,67	97,44	20,76	52,2	6637	127,15	120,37	5,63	100,00

12.3 - A pontuação do fator «Valia Técnica da Proposta (VTP)» consta do quadro seguinte:

Proposta	Subfatores		Pontuação (VTP) = = CR x 60% + RL x 40%
	CR	RL	
Cunha Bastos, Lda	100,00	100,00	100,00
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	100,00	100,00	100,00
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enernel - Sistemas de Energia, Lda	100,00	100,00	100,00
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	100,00	100,00	100,00
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	100,00	100,00	100,00
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	100,00	100,00	100,00
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	100,00	100,00	100,00

13 - A classificação das Propostas (CP)» consta do quadro seguinte:

Proposta	Fatores		Classificação (CP) = = PP x 80% + VTP x 20%
	PP	VTP	
Cunha Bastos, Lda	31,12	100,00	44,90
CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	29,19	100,00	43,35
Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enernel - Sistemas de Energia, Lda	30,08	100,00	44,06
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	21,22	100,00	36,98
Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	32,04	100,00	45,63
Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	34,09	100,00	47,27
Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	64,03	100,00	71,22

14 - Considerando a classificação das propostas (CP) constante do ponto 13 deste relatório, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas, por ordem decrescente de classificação:

Ordenação	Proposta	Valor da Proposta
1. <sup>a</sup>	Narciso de Carvalho & Filhos, Lda	€ 211.902,00
2. <sup>a</sup>	Consórcio: Canas Engenharia e Construção, S.A. + FOMENTINVEST SOLUÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A.	€ 230.551,76
3. <sup>a</sup>	Luis Mauricio Giestas Gonçalves instalações electricas sociedade unipessoal LDA	€ 231.824,91
4. <sup>a</sup>	Cunha Bastos, Lda	€ 232.400,00
5. <sup>a</sup>	Consórcio: I-Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA + Enernel - Sistemas de Energia, Lda	€ 233.044,56
6. <sup>a</sup>	CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA	€ 233.603,00
7. <sup>a</sup>	CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	€ 238.566,91

**15** - Nos termos e para os efeitos do artigo 147.º do CCP, o presente Relatório é enviado a todos os concorrentes para, no prazo de cinco dias, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O júri